

CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº 27.595.780/0001-16. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Locação de 01 (um) veículo utilitário VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE /PICK UP GM - CHEVROLET S10 PICK-UP WT 4X4 CD DIES. MEC, conforme descrição no Termo de Referência. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES: R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos). FUNDAMENTO DA DESPESA: Art. 6º, XLI c/c Art. 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026-DGL/SEPLAD - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 90008/2025. Manifestação Jurídica da PGE nº 001/2026 - NUCADIN/SEPLAD, de 15/01/2026. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 01759000050 - (Recurso Próprio do Fundo) 02759000050 - (Recurso Próprio - Superávit) Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 PI: 4110008338C Natureza de Despesa: 339033. Belém/PA, 23 de abril de 2026. ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM RG 27267.Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1317666**

#### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023 - FUNSAU

Objeto: Alteração do Representante Legal da Contratada, onde Lê-se: "neste ato representada pelo Sr. JOÃO PILOTTI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1017834431 SSP/RS, CPF nº 443.207.600-34", Leia-se: "neste ato representado pelo Sr. JACOB ANTONIO TONON, portador do Registro Geral - CPF nº 233.876.290-87 IGP/RS. Data de assinatura: 13/01/2026/Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU/Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA/ Ordenador: ALFEU BULHÕES LEITE - CEL QOPM - Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 1317552**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº29 SF/DF DE 22 DE ABRIL DE 2026

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM FABIO QUEIROZ REBOUÇAS, CPF: 521.051.642-34, MF: 57173380, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1317283**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 51- CBMPA - CFO/BM, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0827104-97.2024.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL da candidata sub judice GIORDANA MELO BRITO, inscrição nº 10001476, NA PROVA DE REDAÇÃO, referente ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023), conforme a seguir especificado. Torna público, ainda, que a candidata teve ciência do prazo para acesso à imagem da prova de redação e aos espelhos de avaliação e interposição de recurso contra o resultado provisório na prova de redação, decorrido das 10 horas do dia 1º de abril de 2026 às 18 horas do dia 7 de abril de 2026. Torna público, por fim, que as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova de redação estarão à disposição da candidata sub judice de que trata este edital a partir da data provável de 24 de abril de 2026, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo).

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DE REDAÇÃO

1.1 Resultado final de candidata sub judice na prova de redação, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata em ordem alfabética e nota final na prova de redação.

10001476, GIORDANA MELO BRITO, 11.11

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**\*Republikado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 36.594 de 14.04.2026.**

**Protocolo: 1317943**

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 52 - CBMPA - CFO/BM, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições e em atenção ao trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Processo nº 0864068-89.2024.8.14.0301, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO para admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023), divulgado por meio do Edital nº 48 - CBMPA - CFO/BM, de 15 de dezembro de 2025, para EXCLUIR o candidato GILVANDRO JESSE MOURA PEREIRA, inscrição 10003815, da CONDIÇÃO SUB JUDICE.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1317942**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 863/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 23 de Abril de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E- 2026/2594225;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a Cessão do servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5704243, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cessionário, a contar de 03/10/2026 até 02/10/2030, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1317288**

#### PORTARIA Nº 864/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 23 de Abril de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2594083;

R E S O L V E: I - PRORROGAR, a Cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES, Matrícula nº 5940405, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cessionário, a contar de 03/10/2026 até 02/10/2030, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1317285**

#### PORTARIA Nº 865/2026-GAB/DG/REVOGAÇÃO

Belém, 23 de Abril de 2026

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2577363;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1382/2025, que CEDEU o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL BRUNO DA SILVA OLIVEIRA,